



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
DECRETO Nº 0305, de 07 de Dezembro de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim
que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 0339/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 59.425,13 (Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Treze Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.20.70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0060.1075 REFORMA E AMPLIACAO DA EMEFAGRIPINO FERNANDES DA SILVA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	
.....	59.425,13
TOTAL	59.425,13
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	59.425,13

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.20.70 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0010.2009 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários	
.....	3.425,13
12.361.0060.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.01 PESSOAL CIVIL	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	
.....	56.000,00
TOTAL	59.425,13
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	59.425,13

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

VIEIRÓPOLIS, 07 de Dezembro de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO